

MANUAL DO DOCENTE

1. PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1. Princípios e Objetivos da Autoavaliação da IES

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da IES tem como princípio básico valorizar a importância de conduzir todo processo de aferição do desempenho institucional, de maneira independente, tratando com responsabilidade os resultados obtidos, no sentido de propor as soluções cabíveis aos problemas observados e participar efetivamente no desenvolvimento global da instituição.

A CPA está comprometida em desenvolver, integrar, adequar e consolidar os procedimentos atuais de avaliação institucional da IES, a fim de torná-los instrumentos e subsídios que contribuam para a melhoria da qualidade dos serviços educacionais, da gestão e da responsabilidade social da instituição.

1.2. Metodologias, dimensões e instrumentos do processo de autoavaliação

A Lei Federal nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o SINAES, preconiza que toda instituição de educação superior, pública ou privada, deve constituir uma CPA, responsável pela autoavaliação da Instituição considerando diferentes dimensões institucionais.

A autoavaliação coloca-se como um processo dialético de relações entre planejamento e avaliação, cuja dinâmica está orientada para a melhoria da qualidade da IES, em permanente retroalimentação. Ela incorpora mudanças à medida que cada etapa seja empreendida, sendo possível obter feedback acerca de sua realização. Além disso, a natural sucessão de membros permite que novas perspectivas sejam acrescentadas ao processo, aperfeiçoando-o a cada nova avaliação. A metodologia utilizada para a autoavaliação institucional da PIB contará com quatro etapas:

- 1) PLANEJAMENTO: etapa em que são promovidas reuniões de planejamento estratégico para elaboração dos questionários e do cronograma anual de reuniões da CPA e dela com os demais segmentos da comunidade acadêmica;
- 2) SENSIBILIZAÇÃO: momento de realização de reuniões e/ou debates junto à comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnico-administrativos) com o objetivo de sensibilizar e conscientizar sobre a importância da participação no processo de autoavaliação institucional;
- 3) DESENVOLVIMENTO: etapa de coleta de dados e análise e sistematização dos resultados;

4) CONSOLIDAÇÃO: momento de análise dos dados consolidados, com elaboração, e divulgação de relatório para postagem no sistema e-MEC e comunicação à comunidade da IES (site e biblioteca). Além disso, esta é a etapa de desmembramento advindo do processo autoavaliativo, com multiplicação e discussão dos resultados junto aos envolvidos para construção de planos de ação que possibilitam a implementação de melhorias a partir da coleta realizada na etapa de desenvolvimento.

Os resultados apresentados deverão ser incorporados ao Planejamento Institucional. Caberá à CPA a articulação com outras instâncias de decisão tais como o Colegiado de Curso, por exemplo, de forma a levar os resultados para serem debatidos em outros foros contribuindo com o aprimoramento da instituição.

A metodologia a ser adotada para a avaliação institucional da PIB, nos moldes do seu projeto e da legislação vigente, buscará assegurar o envolvimento de toda a comunidade acadêmica na identificação do seu perfil institucional e o significado da sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e serviços, respeitando a diversidade e as especificidades de cada um deles.

O processo avaliativo da PIB considerará a realidade institucional e a sua abrangência, de forma a contemplar as dimensões preconizadas pelo SINAES, adotando, para isso, os cinco grandes eixos temáticos previstos pelos marcos regulatórios que o estabelecem:

Quadro 1 – Os cinco grandes eixos temáticos

EIXO	DIMENSÕES CONTEMPLADAS PELO EIXO
Planejamento e Avaliação Institucional	Planejamento e Avaliação
Desenvolvimento Institucional	Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional Responsabilidade Social da Instituição
Políticas Acadêmicas	Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão Comunicação com a sociedade Políticas de Atendimento aos Discentes
Políticas de Gestão	Políticas de Pessoal Organização e Gestão da Instituição Sustentabilidade Financeira
Infraestrutura Física	Infraestrutura Física

A partir dessas dimensões, são especificados indicadores a serem avaliados, bem como os instrumentos e procedimentos para a sua coleta, análise e elaboração de relatórios, através da operacionalização da avaliação institucional.

2. Perfil do Egresso

A PIB, por meio dos cursos de graduação por ela ofertados, busca ensejar condições para que o seu egresso esteja capacitado a compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas de sua área profissional, apresentando flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes nos vários segmentos do campo de sua atuação.

O projeto pedagógico de cada curso apresentará as competências e habilidades necessárias ao futuro profissional, devendo estar de acordo com os objetivos dos cursos, os componentes curriculares, o estágio curricular supervisionado, as Práticas Interdisciplinares, as atividades complementares, o sistema de avaliação e o trabalho de conclusão de curso.

Em uma sociedade complexa, espera-se que o estudante da PIB desenvolva, ao longo de sua formação acadêmica, competências que o torne apto para o mercado de trabalho. Apoiada nos valores institucionais, a PIB orientará para a formação de profissional com sólida capacitação geral, humanista, crítica, reflexiva, ética, inovadora e empreendedora com capacidade para atuar de forma propositiva e resolutiva nas diferentes áreas de atenção, gestão e educação em saúde.

Essas áreas exigem do profissional de saúde ações de promoção, prevenção, tratamento, recuperação e reabilitação da saúde, nos âmbitos individual e coletivo, respaldadas pela humanização, aspectos sociais e culturais, responsabilidade social e compromisso com a defesa da cidadania, da dignidade humana, da sustentabilidade do meio ambiente e da saúde integral do ser humano, pressupondo como transversalidade em sua prática a determinação social do processo de saúde e doença, e atendimento às necessidades de saúde da população, às políticas do Sistema Único de Saúde, à diversidade, e complexidade do campo de atuação desse profissional.

Além disso, os estudantes da PIB deverão estar conscientes e aptos a buscar continuamente a formação especializada, atualização constante para o adequado e diferenciado exercício da sua profissão. Assim, os programas de extensão, pesquisa/iniciação científica e pós-graduação serão potencializados em de áreas de confluências para a integração do trabalho acadêmico com a vida profissional.

2.1 Políticas Institucionais

A PIB assume posição construtiva para uma sociedade democrática, servindo de instrumento propulsor de transformação social. Nesse sentido, suas metas procuram responder aos anseios e às necessidades da comunidade onde se situa.

Nos tópicos que seguem são descritas as políticas institucionais propostas neste PDI, articuladas ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI), voltadas à Missão Institucional descrita, e em conformidade com o Instrumento de Avaliação Institucional Externa do SINAES.

A PIB possui uma função social coletivamente assumida de praticar uma educação de boa qualidade, direcionada para a formação de cidadãos autônomos e comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico, local, regional, nacional e global; privilegiando um olhar voltado à formação profissional inclusiva, à melhoria da qualidade de vida e ao acesso à saúde, contribuindo, dessa maneira, para mudanças orientadas à construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

No quesito Responsabilidade Social, a PIB buscará promover:

- I. Ações voltadas ao Desenvolvimento Econômico e Social;
- II. Ações voltadas à Defesa do Meio Ambiente e Sustentabilidade, especialmente no âmbito institucional;
- III. Ações comprometidas com a Inclusão Social e o respeito à diversidade;
- IV. Ações que fomentem o respeito aos Direitos Humanos;
- V. Ações em Defesa da Memória Cultural e Patrimônio Cultural; e,
- VI. Ações pautadas na garantia de Acessibilidade no sentido amplo.

Políticas Institucionais voltadas à valorização da diversidade, meio ambiente, memória cultural, ações afirmativas de promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial

No que concerne às Políticas Institucionais voltadas à valorização da diversidade, meio ambiente, memória cultural, ações afirmativas de promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial da PIB, são consideradas as seguintes leis, decretos e resoluções, as quais complementam a Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/96 e direcionam o trabalho a ser desenvolvido na IES:

a) Educação Ambiental – Lei nº 9795/99; Decreto nº /2002:

Em atendimento à Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e ao Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002, a PIB considera a integração da educação ambiental às disciplinas e atividades dos cursos de modo transversal, contínuo e permanente.

A Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999 (regulamentada pelo Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002), que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental em seu Artigo 1º define que: Entende-se por Educação Ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. E em seu Artigo 2º: A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal (Art. 9º, II – Educação Superior) e não formal.

O planejamento curricular e a gestão institucional se comprometem em considerar os saberes e os valores da sustentabilidade, a diversidade de manifestações da vida, os princípios e os objetivos estabelecidos a partir de uma visão integrada e multidimensional da relação homem-natureza.

b) Educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena – Lei nº 10.639/2003 e Lei nº 11645/2008:

Em atendimento à Lei N° 11.645 de 10.03.2008 e Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) a PIB se compromete com a inclusão dos temas pertinentes nas estrutura curricular e atividades de todos os seus cursos.

A PIB apresenta-se alinhada com o desenvolvimento de atividades que contribuam para a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que educam cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, as Instituições de Ensino Superior devem oferecer garantias de ingresso, permanência e sucesso dessa população no contexto institucional, promovendo mecanismos de aquisição das competências e dos conhecimentos tidos como indispensáveis para continuidade nos estudos, tendo em vista a conclusão de cada um dos níveis de ensino, bem como para atuar como cidadãos responsáveis e participantes, além da qualificação para o desempenho da profissão.

c) Ensino de Libras – Lei nº 10436/2002 e Decreto nº 5626/2005:

O Decreto nº 5.626/2005 constitui-se no documento mais significativo até o momento, no que se refere às pessoas surdas no Brasil, visto que por meio dele a Língua Brasileira de Sinais, já reconhecida pela Lei nº 10.436/02 foi regulamentada. Entre as muitas contribuições do decreto, principalmente em relação à educação de surdos, destaca-se a inclusão da Libras (Língua Brasileira de Sinais) como disciplina curricular nos cursos de licenciatura e disciplina optativa nos cursos de bacharelado.

A Disciplina de Libras é de fundamental importância para a inclusão social, pois possibilita o acesso à educação para todos, independente do acadêmico possuir algum tipo de deficiência ou não. Portanto, a disciplina de Libras éposta como obrigatória nos cursos de licenciatura e fonoaudiologia e como optativa em todos os outros cursos da Educação Superior.

d) Educação em Direitos Humanos – Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012 e Parecer CNE/CP nº 8/2012:

Em atendimento à Resolução CNE N° 1, de 30 de maio de 2012 que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, a PIB entende que a educação é uma das mediações fundamentais tanto para o acesso ao legado histórico dos Direitos Humanos, e para a compreensão de que a cultura dos Direitos Humanos é um dos alicerces para a mudança social.

A Educação em Direitos Humanos, com a finalidade de promover a educação para a mudança e a transformação social, fundamenta-se nos seguintes princípios: dignidade humana; igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; laicidade do Estado; democracia na educação; transversalidade, vivência e globalidade; e sustentabilidade socioambiental.

e) Dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

A Lei nº 12.764/12 institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais, sendo que essa lei segue pressupostos delineados no PNE 2011-2020, que reforçam o direito social inalienável dos cidadãos com

deficiência a uma educação de qualidade, na perspectiva emancipadora, nas diferentes dimensões e espaços da vida. Trata-se da democratização da educação por meio da garantia do acesso, permanência e sucesso na sua dimensão pedagógica e institucional, em consonância com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), o Decreto de Acessibilidade (nº 5.296/2004) e demais dispositivos legais e políticos.

A PIB considera que a Pessoa com Transtorno do Espectro Autista possui especificidades próprias, e o processo educacional de pessoas com autismo deve pautar-se nos recentes avanços que indicam a aprendizagem articulada à neurodiversidade.

Política de graduação e pós-graduação

A PIB tem compromisso com a qualidade da formação profissional, inicialmente focada na graduação, não havendo previsão imediata de cursos de pós-graduação. Contudo, colocando-se como meta futura, a Pós-Graduação corresponderá aos cursos de Especialização, em que se buscará aprofundar conhecimentos adquiridos na Graduação, sobretudo, para aqueles estudantes experientes em trabalhos acadêmicos, contribuindo para a obtenção de respostas às questões e necessidades impostas pelo mundo do trabalho, ou servindo como condutor para futuros cursos de Mestrado e Doutorado, quando por definição, se realizarão atividades de pesquisa.

2Das áreas de Atuação

A PIB encontra-se voltada para a atuação no ensino superior, em cursos de ciências sociais aplicadas, por meio do curso de Administração.

A IES oferecerá à comunidade a oportunidade de formação superior em cursos diferenciados, que permitirão atender à demanda local e regional, formando recursos humanos qualificados para o exercício profissional e do desenvolvimento das cidades e regiões que abrange.

3. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI) E POLÍTICAS ACADÊMICAS

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) integra a essência deste Plano de Desenvolvimento Institucional, como um dos itens que fundamentam a filosofia institucional da PIB. Desta forma, o PPI coloca-se como um conjunto de princípios que orientam a visão de mundo acadêmica, articulada às bases regimentais e estatutárias que servem de fundamento para o Plano de Desenvolvimento Institucional da IES, e se alinham às diretrizes e políticas acadêmicas apresentadas a seguir.

3.1 Princípio Institucional Pedagógico: a relevância da mediação docente

Educadores têm como preocupação constante a melhoria da qualidade do ensino.

Independentemente das divergências que se possa ter a respeito do próprio conceito de “qualidade do ensino”, concorda-se, assim se espera, que um “bom ensino” deve gerar resultados satisfatórios no desempenho dos alunos nos exames oficiais de avaliação: ENADE, exames de qualificação profissional, concursos públicos, etc. Ou seja, um “bom ensino” deve refletir nos resultados alcançados pelos alunos nas avaliações a que se submetem.

Também é concordância geral que a aprendizagem é patrimônio do aprendiz. É o aluno que aprende. Por isso, aceita-se que há um “bom ensino” quando há “verdadeira aprendizagem” dos alunos. Essa “verdadeira aprendizagem” deve produzir resultados satisfatórios em exames de avaliação, sob pena de ser considerada apenas letra morta. Caso contrário, entra-se numa infundável discussão subjetiva sobre aprendizagem.

Sendo conquista do aluno, a aprendizagem depende muito de seu empenho e de sua dedicação. Não bastam bons docentes e bons recursos didáticos. Podemos mesmo afirmar que uma “boa proposta pedagógica” é aquela que é capaz de levar o aluno a fazer o esforço necessário para que sua aprendizagem ocorra. Claro que nessa “boa proposta pedagógica” estão incluídos bons docentes e bons recursos didáticos. Mas, é imprescindível que essa boa proposta leve mesmo a sério a necessidade do esforço permanente do aprendiz.

Como o principal objetivo da PIB é a aprendizagem, parte do trabalho docente deve concentrar-se na criação de mecanismos que melhorem efetivamente a aprendizagem de todos os alunos.

Desejando fomentar no aluno o esforço próprio, são necessários mecanismos que o levem a realizar seu próprio trabalho de aprendizagem. Não é suficiente dizer para o aluno que ele precisa estudar, é necessário fornecer orientações precisas e detalhadas do que deve estudar, como e quando estudar, em cada uma das disciplinas do seu curso.

A sala de aula é um ambiente de ensino-aprendizagem muito eficiente e tem sido considerado, tradicionalmente, ao longo da vida escolar, o local mais importante. Contudo, sua importância e eficiência dependem não apenas do que acontece no momento da aula, mas também do trabalho prévio do docente.

Pode-se dividir o tempo de ensino-aprendizagem em três momentos: antes da aula, durante a aula e após a aula. Com isso, o tempo de ensino-aprendizagem é ampliado para um dia inteiro, não se limitando exclusivamente ao período de duração das aulas.

O docente pode ser visto como o principal responsável por esses três momentos, cujo sucesso depende da sua competência, dado que no momento “antes da aula”, o docente coloca em prática a sua habilidade de preparar as aulas e, para cada aula, ele define os objetivos propostos e elabora um conjunto de

orientações que permite aos alunos o estudo antecipado: os textos que deverão ser lidos, as atividades que deverão ser realizadas, a lista de exercícios, o filme sobre o tema da aula, os sites, as imagens, enfim, todos os materiais didáticos que tratam do assunto e que possam ajudar o aluno a aprender por si mesmo. Contudo, os materiais não devem se limitar apenas ao que será abordado em sala de aula; devem, também, permitir ao aluno o estudo aprofundado do tema a ser tratado, respeitando o conteúdo proposto no projeto pedagógico do curso. Ao fazer isso, o docente induz a criação de uma cultura de auto aprendizagem, fundamental para a formação do aluno.

Se bem preparado esse momento antes da aula, o momento durante a aula será mais rico e melhor aproveitado. O docente não gastará tempo com anotações ou projeções desnecessárias. Seu limitado tempo de aula será usado para a explicação dos pontos fundamentais do tema, para o diálogo, a discussão e o esclarecimento de dúvidas. As perguntas formuladas pelos alunos serão, certamente, de melhor nível, enriquecendo os comentários do docente e as discussões de todos.

Se durante a aula surgirem novas ideias, que exijam acrescentar novos textos e materiais didáticos, o docente poderá fazê-lo após a aula. E também depois da aula, o professor designará atividades pedagógicas por ele supervisionadas, propiciando aos alunos uma aprendizagem efetiva e autônoma. Com isso, o momento após a aula será ainda mais rico, visto que será o resultado do ocorrido nos dois momentos anteriores.

Esses três momentos, quando bem preparados pelo docente, tornam-se, assim, poderoso auxiliar no processo de ensino-aprendizagem. Se todos os envolvidos, dirigentes, docentes e alunos trabalharem em conjunto na construção desses momentos, a qualidade da educação será sempre crescente.

É notório que, na prática, isso não basta como único mecanismo para fomentar a cultura da aprendizagem, especialmente porque alguns alunos não cumprem o seu papel e acabam apenas assistindo às aulas. A cultura da aprendizagem centrada exclusivamente no momento da aula e numa postura passiva do estudante é muito forte, e alguns ainda a mantêm como desculpa para a própria indisposição para estudar sozinho.

Pelo exposto, a PIB considera a necessidade de implementar atividades que propiciem o desenvolvimento de competências atitudinais e das habilidades interpessoais na formação do aluno, e estas devem ser transcorridas especialmente por meio de trabalhos em equipes, metodologias de aprendizagem ativa, debates e fóruns de discussão. Nesta perspectiva, considera-se que a prática pedagógica centrada em desenvolvimento de competências e habilidades estimula o corpo docente a criar novos meios facilitadores da aprendizagem, o que implica em permanente pesquisa e troca de informações entre os atores desse processo.

3.2 Concepção de Aprendizagem Ativa e Práticas Pedagógicas Inovadoras

Em consonância com o sistema de avaliação (Lei nº 10861, de 4/4/2004 – SINAES) e com a dinâmica curricular, a PIB considera que o processo de ensino-aprendizagem, bem como das avaliações

dos alunos, deverão articular competências, habilidades e conteúdos curriculares, e assim, opta por priorizar as práticas pedagógicas que utilizam métodos ativos de ensino e de aprendizagem ativa.

A PIB entende que a educação é uma prática social viva e complexa, com diversos fatores influenciadores e definidores, sendo um deles a relação bifocal entre aprendizado social e aprendizado individual, cabendo às instituições de ensino conseguir contribuir, de maneira organizada e sistematizada com essa prática, a partir do desenvolvimento de didáticas inovadoras. Esta contribuição deve incluir a habilidade de reconhecer as necessidades educacionais pessoais, desenvolver um método próprio de ensino, utilizar adequadamente a diversidade de recursos educacionais e avaliar criticamente os progressos obtidos.

O desenvolvimento da educação coloca como epicentro a necessidade de incentivar e buscar uma educação que seja libertadora, concedendo ao indivíduo a capacidade de obtenção da autonomia do conhecimento, para conseguir lidar com a complexidade da realidade social e do mercado de trabalho.

Dessa forma, o objetivo de uma instituição de ensino deve ser propiciar a correlação ideal entre prática-teoria-prática, que envolve o processo de aprendizagem e, desse modo, um indivíduo com uma formação diferenciada é aquele que, por meio de aprendizados organizados e sistematizados, tenha condições de desenvolver a busca pelo saber, analisar os saberes existentes e propor saberes para o enfrentamento do mercado de trabalho de forma interdisciplinar, inovadora e tecnológica.

Faz parte da política da IES, ainda, a constante atualização tecnológica, investindo em novos recursos laboratoriais, em infraestrutura e equipamentos, suportando o volume crescente de práticas didáticas e pesquisas, buscando agregar equipamentos e novas tecnologias à metodologia didática para facilitar o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

Para o cumprimento de seus propósitos, a PIB estabeleceu ainda alguns princípios norteadores da ação pedagógica, voltados à tecnologia e inovação, envolvendo a utilização e incorporação de tecnologias ao processo educativo, e ao estímulo, nos cursos de graduação e pós-graduação, das competências empreendedoras e inovadoras. Salienta-se que a incorporação de tecnologias no processo educativo não se reduzem à utilização de computadores no processo de ensino e aprendizagem, mas no exercício da interatividade, possibilitando a aprendizagem colaborativa e o uso criativo de recursos tecnológicos na mediação pedagógica.

Assim, a sala de aula aparece como um palco de debates e não apenas um lugar de narração, cabendo ao professor a iniciativa e a provocação para o diálogo, devendo ainda, auxiliar e encorajar o aluno para que esse diálogo ocorra, utilizando-se de uma dinâmica participativa e envolvente, desenvolvendo o conteúdo científico com começo, meio e fim. Assim, o início deve ser cativante, sedutor, permeado por conflitos ou desafios cognitivos, pois é o momento de resgatar os conteúdos já vistos ou referenciais de conhecimento e de experiências pessoais para analisá-los e reconfigurá-los à luz da ciência.

3.3 Estratégias pedagógicas nas unidades curriculares

No ensino superior, o processo pedagógico segue as Diretrizes Curriculares Nacionais, utilizando, sobretudo, métodos e técnicas que levem à participação ativa do estudante, tais como: resolução de problemas, debates, seminários, simpósios, estudos de caso, práticas em laboratório, simulação, dinâmica de grupo e pesquisa, Project Based Learning (PBL), Position Paper, jogos e gamificação, dramatização, sala de aula invertida, dentre outros.

Em cada unidade curricular devem ser utilizados, na medida do possível, o maior número de meios de ensino e incentivo à pesquisa/iniciação científica e extensão, oportunizando-se assim, na aprendizagem, a indissociável relação entre produção, disseminação e construção do conhecimento, tendo por objetivo a formação integral do estudante para o mercado de trabalho.

A formação acadêmica proposta na instituição, almeja o desenvolvimento de habilidades e competências, enfatizando a construção de conhecimentos a partir da vivência de experiências significativas da realidade profissional, visando com esse processo que o estudante possa atribuir sentido aos conteúdos desenvolvidos.

Em relação às metodologias criativas e práticas pedagógicas inovadoras, a IES buscará implementar a cultura maker, empreendedora, de inovação e sustentabilidade. É por meio dessas metodologias de ensino, que os estudantes se tornam protagonistas de sua própria aprendizagem, aprendem a resolver problemas reais do cotidiano e a serem criativos no desenvolvimento de soluções e produtos, tanto de forma individual quanto coletiva.

Diante do exposto, visando a formação de da autonomia a IES buscará, por meio de suas metodologias e práticas pedagógicas, desenvolver um perfil de egresso com iniciativa, que crie e torne-se agente de transformação em situações que surgem nos diferentes aspectos da vida humana.

Nesse sentido, a proposta pedagógica da instituição prima pela formação de pessoas e profissionais com o ímpeto criador e inventivo que modificam diferentes áreas do conhecimento humano.

3.4 Interdisciplinaridade e Transversalidade como Princípios Educativos

No que diz respeito ao currículo, os Projetos Pedagógicos dos Cursos da PIB deverão pautar suas Matrizes Curriculares em:

- **Disciplinas teóricas e básicas** – que envolvem os fundamentos e alicerces necessários a formação específica;
- **Disciplinas transversais** – que dizem respeito à possibilidade de se instituir, na prática educativa, um vínculo entre aprender conhecimentos teoricamente sistematizados (aprender sobre a realidade) e as questões da vida real (aprender na realidade);

- **Disciplinas interdisciplinares** – que articulam partes das diferentes áreas de conhecimento, unindo-se para resgatar possibilidades e ultrapassar o pensamento fragmentado a partir de temas integrativos, trabalhando todas as linguagens necessárias para a constituição de conhecimentos, comunicação e negociação de significados e registro sistemático dos resultados;
- **Disciplinas transdisciplinares** – aquelas que acolhem temas que passam pelas diversas disciplinas, porém, sem ter como objetivo final o conhecimento específico dessa mesma disciplina; a transdisciplinaridade se preocupa com a interação contínua e ininterrupta de todas as disciplinas num momento e lugar.

Cabe ressaltar que os objetivos e conteúdos dos temas transversais devem estar inseridos em diferentes cenários de cada uma das disciplinas. Considera-se a transversalidade como o modo apropriado para a ação pedagógica destes temas. A transversalidade só tem significado dentro de uma compreensão interdisciplinar do conhecimento, sendo uma proposta didática que possibilita o tratamento de conteúdos de forma integrada em todas as áreas do conhecimento.

O modelo de ensino inter e transdisciplinar da PIB coloca as disciplinas ao redor de um mesmo objeto, e suas posições são cíclicas, ou seja, as disciplinas não possuem posição de importância uma em relação à outra, pois se integram a partir de um ponto de vista dialógico sobre o objeto de estudo.

3.5 Concepção Geral de Avaliação

A PIB considera que a avaliação deve ser um processo contínuo, abrangente, sistemático e flexível de obtenção de dados de natureza qualitativa e quantitativa sobre posturas e procedimentos de ensino e aprendizagem.

Tendo por parâmetro os objetivos educacionais e didático-pedagógicos, a avaliação deve ser abrangente, concebida para mais do que a aferição de conhecimentos. Assim, o processo de avaliação será planejado com foco em múltiplos aspectos do desempenho escolar, considerando competências, procedimentos e compromissos com a profissionalização.

Por outro lado, deverão ser avaliados, além do aprendizado propriamente dito, os resultados e os impactos da ação docente sobre os estudantes, os métodos e os processos pedagógicos, a atuação da PIB como um todo e a sua integração com a comunidade. Com a realização regular, permanente e sistemática desse processo, a avaliação adquire o sentido primordial de gerar informações para os processos de decisão nos diversos níveis, eximindo-se de qualquer conotação punitiva, dominadora ou discriminatória.

3.6 Concepção de currículo integral e flexível

A PIB adota o princípio da flexibilização do currículo, o qual contempla maior e melhor movimentação interna do acadêmico por meio da organização e ampliação de atividades, envolvendo as seguintes ações:

- I. Atividades complementares, de caráter técnico, científico-culturais, pautadas em atividades de ensino, iniciação científica e extensão;
- II. Programa de Mobilidade Estudantil

Quanto à integralização, os estudantes que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos poderão ter abreviada a duração dos seus cursos nos termos do § 2º do Art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. O extraordinário aproveitamento será aferido mediante a submissão do candidato a provas que atestem a suficiência de seus conhecimentos adquiridos por meio de estudos independentes ou por conhecimentos construídos em sua experiência de trabalho.

Serão oferecidos dois momentos (um em cada semestre) para a solicitação de extraordinário aproveitamento, sendo estes fixados em prazo determinado em calendário acadêmico.

Por outro lado, caso o estudante necessite de maior tempo para a integralização do seu curso, há a possibilidade de que ele amplie o seu tempo de formação, observados os parâmetros regimentais.

3.7 Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão

O papel da educação superior no contexto das sociedades às quais se inserem, é cada vez mais amplo e profundo, haja vista as constantes transformações sociais. Nesse contexto, há compreensão de que as práticas da pesquisa e extensão confirmam as sociedades como principais beneficiárias da produção e acumulação do conhecimento acadêmico institucional, uma vez que a educação superior democratiza a experiência acumulada.

A Constituição Brasileira (1988) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9394/96), anunciaram o princípio da indissociabilidade da tríade ensino, pesquisa e extensão como norteador para o trabalho das instituições de educação superior, bem como um pressuposto para a educação de qualidade. Trata-se, portanto, do reconhecimento da extensão como instrumento de ação transformadora a partir da respectiva produção do conhecimento acadêmico-social.

Nessa perspectiva, a extensão consolidaria o instituto da educação superior ao interligar-se às atividades de ensino e de pesquisa, uma vez que possibilitaria e plenificar a formação dos futuros profissionais em bases cidadãs. É com tal propósito que se insere a extensão curricular, voltada tanto à necessidade formativa do acadêmico bem como à capacidade de intervenção comunitária, proporcionando ao acadêmico uma aproximação com os segmentos sociais em situação de exclusão social e violação de direitos

e, permitindo, desta forma, o exercício pleno da cidadania orientado por valores sólidos de solidariedade e equidade social.

De acordo com a política institucional da PIB, a pesquisa é realizada por meio da iniciação científica é compreendida como o processo de atividade investigativa e experimental, orientada por docentes e praticada por discentes que, juntos, problematizam, analisam, criticam e produzem conhecimento, nas suas múltiplas características epistemológicas e filosóficas, considerando o contexto dinâmico e complexo em que seu objeto de estudo se insere.

Assim, a PIB propõe a atividade de pesquisa, imprescindivelmente desenvolvida com a participação do corpo discente, visando à promoção do desenvolvimento científico-tecnológico de toda a comunidade acadêmica, dentro de suas áreas de especialização e formação acadêmica, ampliando as ações de conhecimento próprias do ensino superior.

3.8 Políticas de Ensino

As políticas de ensino praticadas no âmbito da PIB estão alinhadas com a missão da Instituição e com os princípios e objetivos expressos no Regimento Geral, em consonância com a legislação e normas estabelecidas pelo Ministério da Educação. A adoção das políticas de ensino objetiva o desenvolvimento de um ambiente de formação fundamentado no incentivo intelectual ao aprendizado, organizado a partir da integração entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Alguns dos elementos que derivam dessa política são a flexibilidade e a interdisciplinaridade da organização curricular; a organização de mecanismos de interação com os ambientes econômicos empregadores e sociais; a contextualização dos conteúdos e habilidades no processo de formação; o desenvolvimento de pensamento autônomo e crítico acerca da sociedade na qual se está inserido; a conscientização acerca da Saúde na realidade contemporânea.

3.8.1. Políticas de Ensino para a Graduação

A PIB concebe o processo formativo a partir do nexo entre educação, cultura, tecnologia e sociedade, de forma a atribuir ao conhecimento o fator preponderante no desenvolvimento profissional de seus egressos. Para tanto, a IES tem como fundamento para a política de ensino da graduação o compromisso social que vai além da mera transmissão de informações técnicas, necessárias à atividade profissional. Como instituição educacional, procura desenvolver um conjunto de valores éticos nos acadêmicos, no sentido de “construir” um ser humano digno e responsável, cidadão crítico, consciente de suas obrigações e direitos. Para tanto, procura também realçar as atitudes e os valores éticos inerentes à profissão.

Assim, à medida que o estudante vai interagindo com os objetos de conhecimento socialmente construídos, passa a dar-lhes uma interpretação própria, transformando-os com base em suas reflexões e interpretações pessoais, modificando-se a si mesmo, colocando o ensino e a aprendizagem num processo de transformação dinâmico e contínuo.

Como parte da política de ensino para a graduação, a PIB irá oferecer continuamente programas sistemáticos e permanentes, voltados para o acompanhamento dos discentes, bem como subsídios para melhoria de seu desempenho, envolvendo mecanismos de orientação e encaminhamento profissional e de motivação para a interação efetiva entre alunos e professores. Em meio a tais mecanismos, destacam-se especialmente:

- **Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP)**, que atua com equipe de pessoal especializado, capaz de contribuir para o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem em geral, recuperando as motivações, promovendo a integridade psicológica dos alunos, realizando a orientação e os serviços de aconselhamento e assegurando a adaptação, especialmente, dos ingressantes;
- **Programa de nivelamento**: promovido especialmente em função das dificuldades que muitos dos egressos do ensino médio enfrentam quando iniciam um curso superior, o nivelamento oportuniza aos acadêmicos uma revisão de conteúdo, por meio de estudos e de atividades que ajudam na apropriação de conhecimentos esquecidos ou não aprendidos, e nas dificuldades de aprendizagem enfrentadas.

3.10.4 Modelo de Formação Integrada

A PIB propõe uma relação acadêmica mais ajustada ao processo educacional, praticando uma filosofia didático-pedagógica e projetos acadêmicos que permitam aos estudantes vivenciarem, discutirem e aplicarem o conhecimento aprendido. O foco desse modelo é a construção de currículos que permitam alto grau de empregabilidade aos seus egressos, considerando que a empregabilidade requer desenvolvimento de competências técnicas (saber-fazer profissional) e competências pessoais e atitudinais (senso crítico, visão metódica na resolução de problemas, habilidade de trabalhar em equipe).

Visando compor um modelo de formação integrada, devem ser destacados nos Projetos Pedagógicos de Cursos os seguintes elementos:

- atividades didático-pedagógicas promovidas por docentes qualificados e amparados por recursos didático-pedagógicos adequados e inovadores;
- atividades que aliam teoria e prática, sendo que as atividades práticas são desenvolvidas ao longo de todo o Curso, devendo ser utilizados como instrumental didático-

pedagógico os estudos de casos, seminários, debates, painéis, simpósios, trabalhos de grupo e visitas técnicas;

- práticas já consagradas, que complementam e enriquecem a formação do estudante, tais como as Atividades Complementares, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), os Estágios, a Monitoria e a Iniciação Científica;
- práticas inovadoras, tais como a flexibilização na organização curricular, inovações nos recursos e materiais pedagógicos e a incorporação de recursos tecnológicos inovadores, tecnologias de informação e comunicação, Biblioteca Virtual, dentre outras.

É com base nesse modelo que os Projetos Pedagógicos dos cursos da PIB devem ser constantemente revisados, buscando garantir a atualização da proposta de ensino, obedecendo os princípios e diretrizes adotados pela IES, em consonância com as decisões coletivas dos colegiados de cursos e respectivos NDEs.

3.10.5 Sistema de avaliação do processo Ensino-Aprendizagem

O Sistema de Avaliação do processo de Ensino-Aprendizagem na PIB é parte da Gestão do Processo de Ensino-Aprendizagem, a qual leva em conta a avaliação sobre o aproveitamento do estudante em relação ao seu percurso de aprendizagem, em todas as áreas em que se desenvolve. Ou seja, a Gestão do Processo de Ensino-Aprendizagem analisa o rendimento do estudante e o seu desempenho no componente curricular/módulo e no curso, de forma que possibilite intervenções pedagógicas em diferentes níveis.

Cada curso desenvolverá atividades próprias de avaliação conforme proposta pedagógica explicitada nos Planos de Ensino Aprendizagem devendo manter plena coerência com os objetivos de aprendizagem estabelecidos, conjugando na sua materialização os três grandes atributos da ação pedagógica: ensino, aprendizagem e avaliação.

A avaliação do ensino, bem como da aprendizagem, consistem na gestão das atividades dos estudantes, ou seja, na organização de situações capazes de contribuir para a construção e produção do conhecimento pelo estudante, distanciando-se da ideia de transferência de informação. A aprendizagem, mais do que acúmulo de informações, é compreendida como construção de significados que permitam a interpretação da realidade e sua transformação. Nessa perspectiva, a avaliação é um componente de diagnóstico e de reorientação do ensino e da aprendizagem, voltada para a compreensão da prática docente e da trajetória acadêmica do estudante, plenamente visível nos traços deixados pelos estudantes durante sua trilha de aprendizagem.

Desse modo, a **avaliação** na PIB será entendida como um processo de ação-reflexão-ação, no qual o professor, a partir dos resultados obtidos pela avaliação do estudante, pode visualizar avanços na aprendizagem e detectar as dificuldades encontradas. Desse modo, terá a possibilidade de ressignificar a sua

práxis pedagógica e traçar novas trilhas de aprendizagem, por meio de um replanejamento das suas estratégias, métodos e recursos, visando minimizar as lacunas existentes e ampliar a compreensão dos estudantes sobre determinados conceitos e/ou conteúdos, potencializando a aprendizagem. Por isso, a avaliação ocorrerá de forma integrativa, sistêmica, contínua e dialógica, envolvendo critérios e instrumentos avaliativos em diferentes etapas do processo de ensino-aprendizagem.

Cumpre também ressaltar a importância do desenvolvimento de uma cultura de avaliação pautada não somente no que acontece na sala de aula (o durante), mas também no que foi previsto e elaborado na preparação das aulas (o antes) e no que foi sugerido como estudos após as aulas (o depois). Os alunos deverão aprender que poderão ser cobrados pela aprendizagem das atividades e conteúdos programados para cada disciplina, mesmo que não dados em sala de aula, mas que são vinculados a ela.

Com base nesses princípios, a PIB considera fundamental a ocorrência de um processo de avaliação contínua, uma avaliação que leve em conta a relação entre a ação e as realidades encontradas, que esteja atenta ao diagnóstico diário do estudante, que considere a capacidade do estudante se apropriar de determinados conhecimentos em atividades de aprendizagem interativas, colaborativas e cooperativas que constituem a base reflexiva para o planejamento e controle do desempenho da aprendizagem.

Assim, a nota final do estudante levará em consideração todas as avaliações realizadas durante o semestre letivo. Caberá aos docentes/orientadores a atribuição de notas de avaliação e a responsabilidade do controle das atividades dos estudantes, devendo o Coordenador de Curso supervisionar o controle desta obrigação.

Será atribuída nota zero ao estudante que usar de meios ilícitos ou não autorizados pelo professor, quando da elaboração de trabalhos de verificação parciais, provas, ou qualquer outra atividade que resulte na avaliação de conhecimento por atribuições de notas, sem prejuízo de aplicação de sanções previstas no regimento.

Entende-se, portanto, ensino, aprendizagem e avaliação como fundamentos indissociáveis do processo educativo no qual professor e estudante tornam-se protagonistas na relação dialógica vivenciada em ambiente de aula. O estudante constitui-se protagonista pelas relações construídas entre conteúdos, realidades

sociais, experiências, vivências e problemas práticos que lhe são apresentados de forma desafiadora pelo professor, o qual o estimula a explorar novas situações, a correr riscos e a ousar e criar relações inusitadas, rompendo com o imobilismo, a acomodação e a linearidade do ensino tradicional. Por sua vez, o professor se constitui também como protagonista ao atuar como mediador na interação do estudante com o conhecimento.

Na PIB, a avaliação deve ser entendida como um processo de ação-reflexão-ação na qual o professor, a partir dos resultados obtidos pela avaliação do estudante, pode visualizar avanços na aprendizagem e detectar as dificuldades encontradas. Desse modo, terá a possibilidade de ressignificar a sua práxis pedagógica e traçar novas trilhas de aprendizagem, por meio de um replanejamento das suas estratégias, métodos e

recursos, visando minimizar as lacunas existentes e ampliar a compreensão dos estudantes sobre determinados conceitos e/ou conteúdos, potencializando assim a aprendizagem. Por isso, a avaliação ocorrerá de forma integrativa, sistêmica, contínua e dialógica, envolvendo critérios e instrumentos avaliativos em diferentes etapas do processo de ensino e aprendizagem.

A Avaliação da Aprendizagem faz parte do trabalho docente e tem por objetivo verificar a progressão da aprendizagem do estudante e, para tanto, deve-se considerar o percurso do estudante, observando de onde ele partiu até onde conseguiu chegar. Dessa forma, o professor deve atuar como um mediador, acompanhando os progressos, identificando as dificuldades, reorganizando as ações e promovendo as correções necessárias para que os objetivos educacionais possam ser plenamente alcançados.

A PIB concebe que os processos avaliativos devem instrumentalizar professores(as) e gestores para efetiva atuação no processo educativo, coletando informações sobre o seu andamento e o rendimento do estudante em relação aos objetivos e às expectativas de aprendizagem traçadas, a fim de que sejam possíveis intervenções com o objetivo de reorientar as práticas docentes e as aprendizagens dos estudantes.

O Colegiado de Curso poderá estabelecer normas complementares ao processo de avaliação da aprendizagem, especialmente, em relação ao estágio supervisionado, às atividades complementares e ao trabalho de conclusão de curso, quando for o caso.

O resultado de cada avaliação é expresso em notas de zero a dez, em número inteiro ou em número inteiro mais uma casa decimal, sendo que os valores da Avaliação Parcial (N1 e N2) terão que corresponder ao mesmo percentual da nota em ambos os bimestres.

No caso de Disciplinas práticas e/ou teórico-práticas, as notas referentes às atividades práticas não poderão ser substituídas através de avaliação de reposição teórica.

3.9 Políticas de Extensão

As políticas de extensão da IES, estão em consonância com o que é estabelecido no Plano Nacional de Extensão Universitária, refletindo o compromisso da IES “com a transformação da sociedade brasileira em direção à justiça, à solidariedade e à democracia”. A extensão é compreendida como prática acadêmica que possibilita a articulação da IES, nas suas atividades de ensino e de pesquisa, permitindo que o(a) discente exerça sua responsabilidade social dentro do ambiente acadêmico, possibilitando a formação do profissional cidadão.

A PIB entende a extensão como a prática acadêmica que interliga a Instituição nas suas atividades de ensino e pesquisa, com as demandas mais amplas da comunidade, possibilitando a formação do profissional cidadão e credenciando-se junto à sociedade como espaço privilegiado de produção de conhecimento significativo à superação das desigualdades sociais existentes.

Destaca-se também a caracterização do perfil esperado para o egresso da IES, como um acadêmico que deve “adquirir formação social capaz de promover o desenvolvimento da cidadania plena, entendida localmente e ampliada globalmente”.

A Extensão tem por objetivo tornar acessível à sociedade o conhecimento de domínio da IES, seja por sua própria produção, pela sistematização ou pelo estudo do conhecimento universal disponível. Trata-se, portanto, de uma oportunidade de divulgar e de ampliar o acesso ao conhecimento e cultura produzidos pela Instituição.

O desenvolvimento de políticas de extensão como uma dimensão do ensino e atividade de formação acadêmico-científico-cultural de seu corpo discente tem sido evidenciada como política institucional de curricularização da extensão. Em relação a tal aspecto, a Resolução CNE 07/2018 apresenta algumas deliberações, tais como a atualização do conceito de extensão na Educação Superior Brasileira, ora constituído como “atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa”.

Ainda em relação às práticas de extensão da PIB, em consonância com a Resolução Nº 7, de 18 de Dezembro de 2018, para fins de **curricularização** da extensão, cada curso estabelecerá em seu Projeto Pedagógico a maneira como os alunos deverão realizar tais práticas.

O planejamento das práticas de extensão curriculares deve ser realizado pelos professores no contexto de seus cursos em acordo com a Coordenação Acadêmica e Núcleo Docente Estruturante.

A avaliação dos resultados de Extensão, à luz das diretrizes desta política, será feita anualmente. Adicionalmente, o conjunto das práticas de Extensão será avaliado pela CPA – Comissão Própria de Avaliação, visando seu acompanhamento institucional.

3.10 Política de Pesquisa/Iniciação Científica

Ao considerar a dimensão articuladora da pesquisa/iniciação científica, a relevância de sua presença para impulsionar a excelência no ensino e da extensão, e como elemento que contribui com o desenvolvimento das condições de vida e da situação socioeconômica local, regional ou nacional, a PIB incentivará ações e programas de fomento à pesquisa/iniciação científica do seu corpo docente e discente, alinhados com a missão e visão da Instituição e de acordo com as necessidades da comunidade.

A materialização da Política de Pesquisa/Iniciação Científica ficará ao encargo legislativo do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão que regulamentará o Programa de Iniciação Científica da PIB.

A PIB tem por meta perseguir o ideal acadêmico da excelência nos processos educativos e por isso desenvolve a pesquisa como um dos pilares da qualidade e princípio educativo.

3.11 Política de Atividades complementares

As atividades complementares visam flexibilizar as matrizes curriculares, bem como enriquecer os conteúdos programáticos ministrados em sala de aula, em virtude da necessidade de acompanhar a dinamicidade contextual que produz, aceleradamente, novas informações.

Integrantes do currículo dos cursos de graduação da IES, as Atividades Complementares levam em consideração a realidade cultural e socioeconômica local e regional, e incluem a iniciação científica, a extensão, estágios extracurriculares, intercâmbios com outras instituições de ensino, seminários, simpósios, congressos, conferências, trabalho voluntário e outros tipos de evento dentro ou fora do espaço universitário, dentre outras atividades.

As horas de atividades complementares previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos poderão ser desenvolvidas em outras instituições de ensino e pesquisa, na própria instituição e, ainda, nos polos de apoio presencial, quando forem promovidas atividades correspondentes às complementares. Também poderão ser desenvolvidas em organizações públicas e privadas que propiciem a complementação da formação do aluno, assegurando o alcance dos objetivos previstos em qualquer semestre do curso.

As Atividades Complementares devem criar mecanismos de aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, em atividades extracurriculares e de interesse para sua formação pessoal e profissional.

As Atividades Complementares são componentes obrigatórios do currículo de todos os cursos de graduação da PIB, sendo o seu integral cumprimento indispensável para a obtenção do grau correspondente. Devem ser desenvolvidas ao longo do curso, não podendo ser realizadas integralmente em um ano ou série semestral.

Para o registro acadêmico, o estudante deve apresentar, à Coordenadoria de Atividades Complementares, documento original ou cópia autenticada, no qual seja discriminado o conteúdo dos estudos, a duração, o período e a organização ou professor responsável, quando o evento for realizado por instituição estranha à PIB, que deverá ser avaliado e deferido pela Coordenadoria do Curso. À Coordenadoria do Curso compete avaliar os estudos ou atividades realizadas pelo aluno, enquadrá-los no quadro que se segue e encaminhar, à Secretaria da Faculdade, os comprovantes necessários ao registro acadêmico.

3.12 Políticas de Pós-Graduação

Os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, serão desenvolvidos de acordo com a legislação vigente - Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, e serão cadastrados conforme legislação específica.

Os cursos de pós-graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, têm a duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, nestas não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para elaboração do trabalho de conclusão de curso/monografia.

A oferta de cursos de pós-graduação lato sensu acontecerá de formas distintas:

- Por demanda do mercado de trabalho na busca de recursos humanos cada vez mais qualificados na área de saúde;
- Por estímulo do curso de Medicina dentro do programa de Educação Continuada;
- Por parcerias com instituições públicas e privadas.

Partindo dessas premissas e dando consequência ao princípio da educação continuada, a PIB estabelece as seguintes políticas que nortearão a oferta de cursos de especialização (pós-graduação lato sensu):

- Promoção de cursos de especialização que atendam a necessidade de atualização e especialização dos profissionais de saúde.
- Promoção de cursos de especialização que induzam o desenvolvimento de novos setores de atuação profissional, estratégicos para o crescimento regional, de modo a propiciar o redirecionamento da atuação do profissional e a consequente melhoria dos níveis de empregabilidade.

Para implementar as ações que permitam a efetivação das políticas de pós-graduação, a PIB entende que a pós-graduação é um importante braço da graduação, sendo um relevante instrumento de sustentação da IES.

3.13 Política de Tecnologia da Informação e Comunicação

Cada vez mais, o aluno tem sido visto como o construtor/sujeito de seu próprio conhecimento, o que não faz isoladamente, mas em interação com o meio em que se insere, em suas várias dimensões: ambiente físico, cultural, social, objetos, conceitos, teorias e outros sujeitos, compondo uma inter-relação e de interdependência essencial, na qual emerge a metáfora do conhecimento construído em redes.

Os suportes tecnológicos constituem os meios para ultrapassar os limites das disciplinas e da condição de sujeito do estudante, à medida que ele passe a fazer parte de comunidades de aprendizagens,

tornando-se agente ativo na construção de seu conhecimento, elaborando significados, dando seu próprio sentido e representação da realidade, de acordo com suas experiências e vivências em diferentes contextos.

Nesse contexto, as novas tecnologias ganham profundo destaque e permitem criar novos ambientes de aprendizagem, novas relações entre professor/aluno e aluno/aluno, reciprocamente, estabelecendo um paradigma da aprendizagem no qual a educação é vista de forma dialógica e reflexiva. Para tanto, é fundamental que esses recursos não sejam entendidos como uma mera incorporação do aparato tecnológico, mas como uma prática social que, para seu desenvolvimento, depende essencialmente do humano, das interações, da capacidade de comunicação, da inclusão do outro e da formação mútua.

O ambiente virtual não trata somente da aplicação de procedimentos técnicos e instrumentais ou do planejamento de estratégias metodológicas para a oferta da disciplina, possibilitando ao professor e aluno interagirem para além do espaço/tempo sala de aula, o que faz surgir muitas ideias novas sobre como fazer, porque fazer e as suas consequências.

Com tal perspectiva, a PIB recorre à tecnologia da informação e comunicação como instrumento fundamental para o processo de desenvolvimento e formação dos estudantes.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da PIB permite um variado conjunto de atividades a distância de forma síncrona e assíncrona, por meio de diversas ferramentas eletrônicas on-line. O acesso ao AVA dar-se-á em computadores conectados à Internet banda larga, de uso do aluno e também disponíveis na IES.

3.14 Política de Educação Inclusiva

A PIB reconhece as necessidades diversas dos(as) estudantes, acomodando os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos, por meio de metodologias de ensino apropriadas, acesso à infraestrutura, às ferramentas, ao atendimento e o uso de recursos diversificado, entendendo que todo indivíduo é único em seu potencial de aprender.

A PIB, considera de fundamental importância a busca de novas formas de resposta aos proclames de uma educação inclusiva, que garanta não só o acesso, mas, sobretudo, a permanência e a progressão dos estudantes.

A PIB observará os dispositivos legais e normativos produzidos em âmbito nacional e internacional, discriminados no quadro a seguir, que enfatizam a educação de qualidade para todos e, ao constituir a agenda de discussão das políticas educacionais, reforçam a necessidade de elaboração e implementação de ações voltadas para a universalização do acesso à educação superior.

Os procedimentos recomendados farão parte do conjunto de ações necessárias à efetivação de uma educação inclusiva. Uma de nossas atribuições junto aos estudantes com deficiência ou com dificuldades

específicas de aprendizagem será criar um ambiente educacional que reconheça as suas possibilidades e suas limitações, garantindo, assim, a sua plena inclusão educacional.

3.17.1 Ações e Práticas de Acolhimento e Inclusão

Para promover a permanência do(a) aluno(a) e sua posterior conclusão acadêmica, estão previstas ações como o treinamento da equipe técnica, a formação continuada docente, a existência de uma equipe interdisciplinar que contribua com o atendimento especializado. Não obstante, os discentes são incentivados a realizarem pesquisas e projetos de extensão relacionados à acessibilidade, bem como se pretende realizar atividades culturais e artísticas, para com isso sensibilizar a comunidade interna e externa na perspectiva inclusiva.

Para atender aos estudantes com necessidades especiais foi criado o Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP), com o objetivo de proporcionar acolhimento, apoio e acompanhamento a estudantes com necessidades educacionais especiais, de modo a refletir, propor e intervir em situações de conflito e dificuldades de aprendizagem que envolvem estudantes, tutores presenciais e a distância, docentes e demais profissionais da IES.

O NAP é composto por profissionais da área da Educação Escolar, responsáveis por: a) identificar as dificuldades e as necessidades especiais concernentes ao processo de ensino e aprendizagem apresentados pelo estudante; b) propor recursos e estratégias que reduzam ou eliminem as dificuldades e demandas especiais identificadas junto ao estudante, tutores, docentes e demais profissionais da instituição envolvidos nesse contexto.

As ações do NAP, associadas a um trabalho de reflexão e mediação junto aos NDEs (Núcleo Docente Estruturante) dos cursos e demais agentes sociais da IES, priorizarão o bem-estar físico e emocional dos estudantes acompanhados, bem como a melhoria das condições indispensáveis à sua aprendizagem e formação profissional qualificada, desde o ingresso até a conclusão de sua trajetória acadêmica.

O trabalho realizado pelo NAP tem ciência de que a IES não é uma instituição com fim terapêutico, e que, no entanto, esta deverá zelar pela qualidade de vida e formação profissional de seus estudantes no ingresso, na permanência e na conclusão do curso, atuando e intervindo com ações pedagógicas e psicopedagógicas.

É função do NAP realizar, partindo de uma análise e discussão prévias, o planejamento e o acompanhamento dos estudantes que, em caráter permanente ou temporário, apresentarem condições especiais geradoras de limitações ou dificuldades, que se tornam necessidades educacionais especiais e neurodiversidades, demandando apoio institucional especial no processo de ensino e aprendizagem, a fim de que lhes sejam oportunizadas condições de equiparação e equidade que levem à expressão plena de seu potencial.

A análise do planejamento e o acompanhamento do(a) estudante partirão dos dados referidos no ingresso na instituição, isto é, desde o processo seletivo, por meio do preenchimento da informação a respeito da deficiência, que consta no formulário de inscrição no processo seletivo, direcionando-o para quais necessidades educacionais especiais ele deverá ser acompanhado. Desse modo, feita a caracterização do(a) aluno(a) a ser atendido de forma diferenciada no curso, são esclarecidas as necessidades educacionais especiais e como será o apoio institucional adequado. O responsável pelo recebimento e efetuação da matrícula, assim como o coordenador de curso, devem encaminhar o estudante, ou ainda, o próprio estudante, independentemente, pode requerer o seu acompanhamento em qualquer ocasião: na inscrição no processo seletivo, na matrícula inicial ou no decorrer do curso. Após esse procedimento, o encaminhamento será analisado e o NAP atuará, com o envolvimento dos demais agentes, a fim de que se dê início ao atendimento necessário para a efetivação do processo de inclusão na Instituição.

3.15 Política de Atendimento e Apoio ao Discente

A política de atendimento aos discentes contempla programas de acolhimento e permanência do discente, programas de acessibilidade, monitoria, nivelamento, acompanhamento de estágios não obrigatórios e apoio psicopedagógico. Para tanto, pressupõe uma instância que permita o atendimento discente em todos os setores pedagógico-administrativos da instituição e planeja outras ações inovadoras que ampliem tal atendimento.

A IES disponibiliza os programas e políticas de atendimento ao seu corpo discente detalhados nos tópicos que seguem.

3.16.1 Condições de Acesso

O ingresso do estudante na PIB pode ocorrer pelas seguintes formas:

- **Processo Seletivo:** forma de ingresso por meio de prova de seleção, facultado ao estudante que tenha concluído o ensino médio, sendo a classificação feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas fixado, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos pelo Edital do Vestibular;
- **Portador de Diploma de Curso Superior:** forma de ingresso facultada ao graduado em outro curso superior de duração plena, independente de concurso vestibular, condicionada à existência da vaga no curso pleiteado;
- **Transferência:** forma de ingresso facultada a estudantes regulares de graduação em Cursos de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC, condicionada a existência de vaga e mediante processo seletivo.

Os Processos Seletivos consistem em aplicação de provas sobre os conteúdos do Ensino Médio, Resultados de ENEM e processo simplificado nos casos de transferência, e obtenção de novo título. Programa de Apoio Financeiro

A PIB mantém uma política de apoio financeiro aos estudantes que, por meio de diversas ações, oportunizará aos seus estudantes a continuidade dos estudos. O plano de incentivos financeiros abrangerá uma política de concessão de bolsas de estudos, considerando a necessidade social e o mérito acadêmico.

3.16.2 Núcleo de Apoio Psicopedagógico

O NAP é um órgão de apoio acadêmico, formado por uma equipe multidisciplinar, previsto no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), que é parte integrante do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente, recomendado pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC) e vincula-se à Diretoria Acadêmica no desenvolvimento do Programa Institucional de Apoio, Formação e Qualificação Pedagógica Discente.

A PIB promoverá a atenção integral ao estudante, visando garantir sua permanência na IES oportunizando a interface entre o conhecimento teórico e a experiência prática, assim como a inserção em atividades de extensão. Nesse sentido, a PIB desenvolverá programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, atividades de nivelamento e extracurriculares (não computadas como atividades complementares) e de participação em ligas acadêmicas e em intercâmbios.

O NAP contará com pessoal qualificado para o atendimento das necessidades educacionais, quer em relação ao processo ensino e aprendizagem, comportamental, interação social ou em questões relativas às necessidades especiais. Estrutura-se a partir das seguintes áreas de atuação:

- Orientação pedagógico-institucional;
- Orientação didático-pedagógica;
- Orientação acadêmico-profissional.

Proporcionará ainda atendimento individual ao estudante, buscando identificar os obstáculos estruturais e funcionais ao pleno desenvolvimento do processo educacional, prestando informações aos órgãos competentes, aos quais solicitará providências e proporá soluções. O NAP manterá arquivo contendo os históricos dos atendimentos, bem como o encaminhamento dado para cada questão que lhe será apresentada.

Os estudantes poderão ser indicados pelos professores à coordenação do curso, a partir de dificuldades apresentadas no desempenho acadêmico, ou podem buscar o atendimento espontaneamente.

A PIB possui regulamento específico sobre o Núcleo de Apoio Psicopedagógico.

O objetivo geral do NAP é orientar e auxiliar o corpo discente da PIB para resolução de problemas acadêmicos e de relacionamento interpessoal que possam interferir no desenvolvimento pessoal, profissional e no processo de ensino aprendizagem.

3.16.3 Estímulos à Permanência

Sabendo do alto índice de evasão que acomete o Ensino Superior nas diversas IES do país, e em consonância com os princípios e diretrizes alinhados a este PDI, a PIB promove ações de acompanhamento discente para garantir-lhes o estímulo à permanência, contando com diversas ações como: programa de nivelamento, programa de monitoria, editais de iniciação científica e editais de extensão.

Estas ações serão realizadas pela parceria entre Diretoria Acadêmica, Coordenação de Curso e o NAP, que terá como função primordial atender aos professores, estudantes e gestores para a qualificação do processo de ensino-aprendizagem, tanto preventivamente quanto na existência de problemas que mereçam decisões diferenciadas de atendimento, tais como, dificuldades de aprendizagem, dificuldade de relacionamentos, dificuldades metodológicas do docente, dificuldade de gerenciamento de situações atípicas. O NAP trabalhará, portanto, com a qualificação docente, funcional e gerencial, com a preparação da PIB para o acolhimento de toda sua comunidade de forma ética, responsável e comprometida.

Os professores, através de encontros de qualificação, também serão orientados para identificar os estudantes que apresentem dificuldades, sejam estas de aprendizagem ou de caráter pessoal, encaminhando-os para os serviços institucionais.

No ingresso e ao longo do curso, os estudantes receberão orientações do Coordenador de Curso sobre atividades e oportunidades institucionais, além do acesso ao Manual do estudante, no qual constarão as informações sobre a PIB e o curso ao qual se vincule.

3.16.3.1 Programa de Nivelamento

A PIB desenvolve programa de nivelamento com ações que visam a permanência de seus estudantes, bem como a efetiva inclusão do estudante na vida acadêmica e a superação de dificuldades no processo de aprendizagem.

O Programa de Nivelamento da PIB destina-se especialmente aos alunos matriculados nos dois primeiros períodos dos cursos de Graduação e justifica-se em função das dificuldades encontradas por muitos alunos recém egressos do ensino médio, ou que encerraram o ensino médio há mais tempo, e que quando iniciam um curso superior percebem a existência de muitas lacunas em sua formação.

Muitos docentes também constatam em vários alunos a carência de organização do pensamento, de sistematização das ideias e, sobretudo, a falta de coesão e coerência na produção de textos, dificuldade no

domínio da norma culta da língua e também falta de noções de metodologia científica, tão necessária para a vida acadêmica.

Assim, o nivelamento se expressa na PIB como um processo de aprendizagem que oportuniza aos acadêmicos uma revisão de conteúdos, por meio de estudos e de atividades que ajudam na apropriação de conhecimentos esquecidos ou não aprendidos, bem como de acompanhamento naqueles conteúdos para os quais enfrentam maior dificuldade de aprendizagem.

Visando a reorientação do processo ensino-aprendizagem dos alunos ingressantes, que apresentem defasagem em conteúdos básicos e/ou necessidades especiais de aprendizagem imprescindíveis para o bom desenvolvimento das competências necessárias da formação profissional, por orientação do atendimento psicopedagógico ou da coordenação de curso, o programa de nivelamento atua conforme a necessidade de cada curso, em consonância com propostas e orientações dos respectivos NDEs.

Em consonância com as orientações do MEC, o nivelamento age possibilitando que os(as) acadêmicos(as) deem continuidade aos estudos, além de desenvolver políticas inclusivas, traduzidas, neste caso, no desenvolvimento de ferramentas que contribuem para a formação do aluno ingressante e possibilitam a apropriação de conhecimentos necessários para o desenvolvimento do curso.

As atividades de nivelamento implicam em participação voluntária e gratuita, mediante a inscrição prévia, e com carga horária computada como atividades complementares.

3.16.3.2 Programa de Monitoria

No intuito de promover melhoria da qualidade de ensino e o desenvolvimento de habilidades e competências pertinentes à formação discente, a PIB manterá, de forma institucionalizada e sistemática, um Programa de Monitoria.

O Programa de Monitoria é atividade formativa que traz benefícios tanto aos acadêmicos quanto aos docentes, estabelecendo situações facilitadoras e enriquecedoras para a relação pedagógica, permitindo a incorporação do(a) acadêmico(a) em atividades auxiliares às tarefas docentes, oportunizando a consolidação de sua formação acadêmica, a melhoria da qualidade da aprendizagem e a qualificação do discente, por meio de um programa de auxílio extraclasse voltado à aprendizagem de outros acadêmicos.

Os monitores auxiliarão o corpo docente na execução de tarefas didático-científicas, inclusive na preparação de aulas; de trabalhos didáticos e atendimento a alunos; de atividades de pesquisa e extensão e de trabalhos práticos e experimentais. As atividades de monitoria são inicialmente propostas pelos docentes e sua necessidade será avaliada pelo NDE e Coordenação.

A divulgação das vagas ocorrerá mediante a publicação semestral de edital específico, que regulamentará o número de vagas e o próprio processo seletivo, com disciplinas previamente definidas pelo NDE de cada curso de graduação.

Os monitores aprovados participarão, junto com o professor responsável pela disciplina, da proposição das atividades, através de um plano de monitoria. O fortalecimento da formação acadêmico-profissional-docente do estudante englobará atividades que propiciem seu desenvolvimento no eixo ensino-extensão.

3.16.4 Organização e Convivência Estudantil

A PIB facilitará ações orientadas para promover o apoio necessário às iniciativas de caráter estudantil, voltadas prioritariamente para eventos promovidos pelos estudantes. Este projeto viabilizará a participação de estudantes em encontros de caráter local e regional. Também registrará e certificará os eventos culturais promovidos por instâncias da organização estudantil realizados em parceria com a IES.

O corpo discente será estimulado a criar órgãos de representação, organizados pelos próprios estudantes, regidos por regimento próprio por ele elaborado e aprovado de acordo com a legislação vigente. A representação tem por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da instituição, vedadas atividades de natureza político-partidária, em entidades alheias a PIB.

A PIB dará apoio aos estudantes no processo de organização dos diretórios acadêmicos além de associações culturais e Atléticas, com atividades artísticas e desportivas. A convivência estudantil será estimulada, mediante a oferta de atividades artísticas, culturais e desportivas, na sede da IES ou em instalações cedidas, mediante convênio.

É garantido regimentalmente o direito de se fazer representar no Colegiado de curso e no Conselho Superior.

Para a Convivência Estudantil, a PIB dispõe de espaço para exposições, apresentações, manifestações e vivências culturais, o qual é também reservado ao descanso dos acadêmicos, bem como para refeições rápidas.

3.16.5 Apoio à Participação em Eventos e Intercâmbios

Na PIB os discentes são estimulados para a participação em atividades culturais e eventos científicos (jornadas, seminários, congressos etc.).

Além dos eventos promovidos pela IES, também são estimuladas as participações em atividades externas na área de formação do acadêmico, como intercâmbios, palestras, workshops, videoconferências, congressos nacionais e internacionais, feiras, seminários, entre outros, com a perspectiva voltada para a importância de uma formação e atuação acadêmica integral e flexível.

Os discentes, regularmente matriculados em cursos de graduação e vinculados ao Programa de Iniciação Científica, poderão solicitar auxílio para participação em congressos, seminários ou similares, promovidos no país ou no exterior, concedidos exclusivamente para a apresentação de trabalhos. Eles poderão

receber auxílio para participação em eventos, uma única vez ao ano, desde que os mesmos ocorram fora do município-sede do curso que frequentam. Em caso de coautoria de trabalhos, somente o discente responsável pela apresentação poderá pleitear auxílio.

3.16 Acompanhamento do egresso

Dentre os vários indicadores de qualidade de uma Instituição de Ensino Superior destacam-se os resultados de investigações empíricas sobre o acompanhamento da vida profissional e educacional de seus ex-alunos.

O acompanhamento de egressos da PIB será um Programa vinculado às Coordenações de Cursos, as quais serão responsáveis pela execução e supervisão das atividades que envolvam a comunidade egressa dos Cursos da PIB, buscando estabelecer relação entre o ex-estudante e a IES.

O acompanhamento de egressos será realizado como forma de possibilitar a avaliação contínua da instituição. Ao acompanhar o desempenho profissional dos ex-estudantes, a IES avaliará o seu currículo e incorporará ao processo ensino/aprendizagem elementos da realidade externa à instituição.

O Programa de Acompanhamento do Egresso da PIB conta também com o apoio do NAP e das Coordenações de Cursos, que organizam, acompanham e avaliam todo o processo relacionado à profissionalização do aluno, auxiliando no serviço de orientação e colocação profissional, oferta de cursos extracurriculares, entre outras ações.

Deve-se ressaltar que são desenvolvidas regularmente diversas ações que visam ao acompanhamento dos egressos bem como a manutenção de seu vínculo com atividades acadêmicas, culturais e sociais desenvolvidas pela Instituição. Assim, os egressos são convidados a participar de diversos projetos e programações que a IES venha a realizar internamente e junto à comunidade. A PIB também prevê a participação de egressos nos eventos de Iniciação Científica e nas apresentações de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) da IES (graduação e pós-graduação), permitindo que atuem como membros externos convidados para composição de bancas ou comitês de avaliação.

A PIB vislumbra a implantação de uma Associação de Ex-Estudantes, proposta como um órgão que congrega os seus egressos com o objetivo primordial de aproximar estudantes que passaram pela IES, incentivando o desenvolvimento profissional por meio do intercâmbio de informações, da efetiva participação, da representatividade institucional e formação de opinião.

3.17 Parcerias com a comunidade, instituições e empresas

A IES, especialmente por meio do NAP, busca convênios com empresas para ofertar estágios e oportunidades de empregos para os acadêmicos, contribuindo para seu desenvolvimento profissional.

Como contrapartida para as empresas conveniadas, a PIB oferta desconto nas mensalidades para os funcionários que queiram se capacitar e almejar crescimento dentro ou fora das instituições.

3.18 Políticas de Comunicação Interna e Externa

O Setor de Marketing e Comunicação Social da PIB será o responsável por implementar as estratégias de Comunicação Interna e Externa da Instituição, em colaboração com áreas e setores envolvidos.

A IES desenvolverá processo comunicativo com a sociedade por meio de métodos diretos e indiretos, visando fortalecer a marca PIB e consolidar sua imagem como instituição comunitária de referência em sua área de abrangência.

Em relação à comunicação interna, a instituição estabelecerá diferentes formas de interação que, de maneira democrática, colaborem com a disseminação de ações realizadas na instituição, multiplicadas pelo colegiado e pelo corpo técnico-administrativo. O diálogo com os estudantes será realizado tanto pela interação constante com os Representantes Estudantis das turmas quanto pela disponibilidade de canais institucionais de comunicação.

Para assegurar agilidade na divulgação e atualização de informações, bem como tornar a comunicação mais efetiva e interativa, são priorizados os canais digitais de comunicação com a comunidade acadêmica.

Para assegurar agilidade na divulgação e atualização de informações, bem como tornar a comunicação mais efetiva e interativa, serão priorizados os canais digitais de comunicação com a comunidade acadêmica e o público externo. A ferramenta institucional de e-mail e gestão de contatos (Google Workspace) permitirá, ainda, a criação de grupos e a utilização de armazenamento de dados em nuvem, fomentando a interação e a agilidade na comunicação, além do compartilhamento e atualização de documentos de maneira colaborativa. A plataforma Google Workspace possibilitará, também, a interação virtual através do Google Meet e do chat, que agilizam a realização de reuniões e contato entre colaboradores, além da gestão de agenda, promovendo a comunicação para o agendamento de reuniões e momentos de interação síncrona conforme a necessidade.

Terão destaque especial o Web Site institucional, que permitirá visualização da estrutura organizacional, cursos de Graduação e Pós-graduação ofertados e seus conceitos junto ao MEC, as áreas de Pesquisa, Extensão, Responsabilidade Social/Sustentabilidade, Monitoria, Atividades Complementares, e ainda uma comunicação direta por meio do sistema de Ouvidoria e Fale Conosco. A estas informações serão agregados os resumos dos relatórios de Autoavaliação a serem construídos pela CPA, assim com uma síntese do PDI e do(s) PPC(s), visando a transparência na comunicação com a sociedade.

Cumpre salientar o papel da **Ouvidoria Institucional**, um importante canal de comunicação, que atua na mediação da relação entre a IES e seus diversos públicos, preservando o sigilo e a imparcialidade que

a atividade requer. Seu principal objetivo é buscar a melhoria contínua da instituição, baseada na transparência da informação e no fortalecimento das relações para garantir a análise e a resposta às demandas recebidas. Seu papel é ouvir, receber e encaminhar críticas, elogios, informações, reclamações, solicitações, sugestões e questionamentos aos diversos setores da instituição, acompanhando o processo até a solução final. Sugerirá à diretoria medidas que contribuam para a melhoria dos serviços. Informará o autor da solicitação, em tempo hábil, fornecendo-lhes os devidos esclarecimentos, alternativas e soluções.

3.19 Inovações Tecnológicas voltadas para os discentes

As inovações tecnológicas cumprem importante papel particularmente no que diz respeito ao acesso discente ao sistema de informações da IES:

- Informações do Registro Acadêmico: acesso ao Boletim Escolar (visualização de notas e faltas do semestre em que o acadêmico está cursando)
- Sistema Financeiro: acesso à ficha financeira e emissão de boletos;
- Acesso aos Editais de Monitoria, Iniciação Científica e Extensão;
- Renovação de Matrícula: renovações de matrícula podem ser feitas online, pelo próprio discente, que acessa o Portal do Aluno, imprime o boleto bancário da rematrícula, e, ao efetuar o pagamento, tem sua rematrícula confirmada automaticamente pelo sistema, sem necessidade de atendimento presencial.
- Protocolos: através de função de Protocolo, o aluno pode solicitar on-line documentos e processos, como Registro de Atividades Complementares.

A facilidade de acesso às diferentes fontes de informação, a evolução tecnológica e o desenvolvimento de novas metodologias de ensino e aprendizagem são importantes na formação dos estudantes, pois dessa forma o estudante assume uma postura mais ativa e participativa. O diferencial nessa formação é a forma como o estudante se apropria da informação, gera conhecimento e transforma sua ação no mundo (aprendendo a ser, a fazer e a conviver).

As inovações tecnológicas contribuem para o processo de inclusão digital, percebido como uma forma inovadora dentro das propostas pedagógicas de ensino-aprendizagem e avaliação da aprendizagem. Ofertar aos estudantes a oportunidade de utilizar a gamificação, as redes sociais através de grupos fechados, fóruns e veiculação de conteúdos à comunidade externa são formas de envolver, empreender e inovar na avaliação do aprender do estudante.

4. POLÍTICAS DE GESTÃO

4.1. Políticas de Pessoal

4.1.1. Plano de Carreira Docente

O Plano de Carreira e Remuneração Docente (PCRD) da PIB regulamentará as condições de admissão, de demissão, direitos, vantagens, bem como os deveres e responsabilidades dos membros do corpo docente. Além disso, disciplinará a ascensão, a política de qualificação e remuneração da carreira docente.

As relações de trabalho dos membros do corpo docente da PIB serão regidas pela legislação trabalhista vigente e os cargos ou funções dos docentes da IES são acessíveis a todos quantos satisfazam os requisitos estabelecidos no Plano de Carreira e Remuneração Docente.

Para os efeitos do PCRD, entende-se como atividades de magistério superior aquelas adequadas ao sistema do ensino, indissociável da iniciação científica e extensão.

A idoneidade profissional, a capacidade didática, a integridade moral e a boa conduta ética, serão condições fundamentais para o ingresso e permanência no Quadro Docente.

A admissão de professores, cumpridas as normas regimentais e do regulamento próprio, faz-se mediante contrato de trabalho celebrado com a Mantenedora, após seleção, conforme critérios definidos em edital pela Diretoria Geral.

A alocação do(a) professor(a) no quadro do corpo docente é feita mediante aplicação de Plano Individual de Trabalho e correlata distribuição ocupacional em consonância com o estabelecido no Plano de Carreira e Remuneração Docente, cuja metodologia é organizada na forma vertical e horizontal: no vetor vertical encontram-se os níveis de contratação docentes e no vetor horizontal encontram-se as faixas de mobilidade remuneratórias. A proposta do plano de Carreiras prevê 4 níveis de contratação (eixo vertical) e 5 faixas remuneratórias (eixo horizontal). A intersecção entre os níveis de contratação e faixas de remuneração são definidos por requisitos e critérios específicos a cada agrupamento, permitindo-se uma ampla mobilidade tanto vertical quanto horizontal junto aos padrões de remuneração e responsabilidades junto à IES.

O contrato do professor de tempo parcial deverá ser celebrado por hora/aula, firmando-se, quando for o caso, contratos suplementares para outras atividades. O contrato de professores(as) em tempo integral é celebrado mediante solicitação do professor, por meio de apresentação de projeto ou a convite da Diretoria Acadêmica, e autorizado, em caráter renovável, mediante remuneração mensal, composta por contrato de hora/aula e outros suplementares para as demais atividades.

4.1.2 Critérios de Seleção e Contratação Docente

Na seleção dos professores que integram o quadro docente da IES serão apreciadas as qualificações/titulações por área de conhecimento específico e suas respectivas vinculações com os conteúdos

programáticos das componentes curriculares que irão ministrar, aliado à experiência profissional do candidato, tanto no que se refere à docência quanto ao mercado de trabalho.

A contratação de docentes para a PIB estará vinculada à capacidade do futuro docente contribuir para a formação do egresso com o perfil definido tanto nas DCNs quanto ao perfil estipulado nos valores institucionais.

Para compor seus quadros, a PIB buscará docentes com registro ativo nos respectivos Conselhos Profissionais, preferencialmente mestres e doutores com formação adequada aos Projetos Pedagógicos, experiência profissional acadêmica e não acadêmica de pelo menos dois anos, privilegiando a experiência no uso de tecnologias educacionais.

Entende-se como adequação do docente ao PPCs a sua capacidade de contribuir de forma efetiva para a orientação dos estudantes na construção dos conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais. Isto significa, em termos gerais, a contribuição para a formação de profissionais aptos a tomar decisões fundamentadas em princípios científicos, com atitudes profissionais dentro dos princípios da ética e responsabilidade social.

A seleção de pessoal docente far-se-á por processo criterioso, devidamente divulgado, e que avaliará os candidatos a partir da efetiva capacidade didática e técnica, bem como os fatores de avaliação, nos termos do respectivo edital aprovado pela Direção da PIB.

No ato da inscrição o professor candidato receberá uma cópia da Portaria do Processo Seletivo para Admissão de Professores(as) e preencherá o requerimento de inscrição no qual dará ciência do conhecimento da referida Portaria, atestando que a aceita na sua plenitude. Neste ato, o professor candidato deverá entregar cópia do diploma de curso de graduação de duração plena, devidamente registrado no órgão competente e respectivo histórico escolar e cópia do documento de pós-graduação que lhe confira a titulação máxima, ou seja, certificado de conclusão de curso de especialização ou diploma de mestrado ou doutorado, devidamente registrado no órgão competente e respectivo histórico escolar.

4.1.3 Regime de Trabalho

A carreira acadêmica na PIB, como estrutura de classificação, promoção e remuneração de professores, compreende a docência e atividades correlatas, a pesquisa, a extensão e a administração acadêmica. Compõem o quadro de pessoal: a) professores(as) efetivos; b) professores(as) colaboradores; c) professores(as) visitantes; d) professores(as) horistas. O plano de carreira docente compreende três regimes de trabalho:

- **Regime de Tempo Horista:** O regime de trabalho horista corresponde ao docente contratado pela instituição exclusivamente para ministrar aulas.

- **Regime de Tempo Parcial:** 12 ou mais horas semanais de trabalho na mesma instituição, reservado pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de estudantes.”
- **Regime de Tempo Integral:** 40 horas semanais de trabalho, na mesma instituição, nele reservado o tempo de, pelo menos, 20 horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação.

É obrigatória a atividade docente para todo professor que pertencer à carreira, com exceção dos professores(as) que exercem administração acadêmica.

Todo administrador acadêmico deverá ser contratado como professor efetivo, de acordo com sua qualificação, recebendo gratificação, quando prevista, para o desenvolvimento das atividades de gestão. O administrador acadêmico poderá manter atividade didática, desde que compatível com suas atribuições de gestão. A qualificação pela titulação docente é incentivada por meio de bolsas-auxílio, para professores(as) que pertençam à carreira acadêmica da PIB.

4.1.4. Política de Capacitação Docente e Formação Continuada

A PIB adota a postura teórica segundo a qual a educação é um processo contínuo, estendendo- se por toda a vida do indivíduo, sendo o resultado de suas vivências e experiências. Por formação permanente, entende o processo também contínuo e dinâmico resultante da aprendizagem, no qual o indivíduo inter-relaciona o conhecimento novo com suas experiências, gerando outro que é, então, apropriado por ele.

Assim, a capacitação e formação continuada são consideradas como um processo também contínuo, envolvendo cooperação pedagógica entre professores(as) e demais profissionais do ensino, com assessoria permanente (presencial ou a distância) das agências formadoras, com vistas a uma aplicação prático-social, voltada para oportunizar a capacitação/atualização profissional.

Embora tais conceituações sejam passíveis de discordâncias e discussões, sua interdependência parece ser consensual, pois o professor precisa ter continuidade nos estudos não apenas para ficar atualizado quanto às modificações na área do conhecimento em que leciona, mas por uma razão mais premente que se refere à própria natureza do fazer pedagógico, isto é, o domínio do conhecimento, que é histórico.

4.1.5. Política de Qualificação e Acompanhamento Docente

A PIB possui planos institucionais voltados ao objetivo de promover a melhoria da qualidade das funções de ensino, pesquisa, extensão e gestão. No esforço de elevar os níveis de eficiência no trabalho, em tempos de globalização e de rápidas mudanças, o Conselho Superior homologou o Plano de Qualificação do Corpo Docente visando qualificar os docentes da Instituição, propiciando o aperfeiçoamento e a especialização dos estudos em determinada área do saber ou campo profissional.

Como parte da política de formação continuada da IES, promove-se a cada semestre uma Semana Pedagógica com objetivo de repensar as práticas pedagógicas e as especificidades das tecnologias na mediação docente-aluno-conhecimento. A cada semestre, são promovidas discussões que contemplam essa formação. Para isso, a PIB convida pesquisadores de outras IES, assim como promove debates e discussões com seus docentes especialistas nas diferentes áreas do saber.

A política de capacitação do corpo docente inclui o estímulo à qualificação, a participação em eventos para apresentação de trabalhos de pesquisa, o desenvolvimento de projetos de extensão e o estímulo às publicações, aliada à dedicação temporal e aos estímulos salariais que permitam acompanhar as transformações impostas pelos avanços do conhecimento e pelas inovações tecnológicas.

Além disso, a Diretoria Acadêmica desenvolve programas de apoio à atividade docente. Para aqueles professores(as) que são especialistas na sua área de atuação, e não têm formação em didática ou metodologias de ensino, haverá orientação para as melhores práticas (aula expositiva, estudo de caso, roteiros de estudos, estudos dirigidos, dentre outras) para que a promoção da aprendizagem seja efetivada.

Os Coordenadores de Curso da PIB e a Diretoria Acadêmica devem acompanhar o desempenho docente, com vistas a manter os parâmetros indispensáveis de controle da qualidade de ensino. O acompanhamento e avaliação do trabalho docente propõem-se à melhoria de desempenhos, com vistas à otimização de resultados. Para isso, entre outros procedimentos, analisam os resultados semestrais da Avaliação Interna, por meio da qual os estudantes registram as impressões sobre seus professores.

4.1.6 Procedimentos para Substituição Eventual de Docentes

As substituições ocorrerão quando professores titulares ficarem impossibilitados de estarem presentes nas atividades. Os professores substitutos, com contratos por tempo determinado, serão selecionados utilizando-se os mesmos critérios para a contratação de qualquer docente.

A expansão do corpo docente e, consequentemente, as substituições e novas contratações, deverão ocorrer conforme a necessidade dos novos cursos em implantação e daqueles que forem abertos, respeitando-se as ocupações de cargos definidos no plano de carreira, e nas especificidades de cada curso e programa de pós-graduação.

Em relação ao afastamento ou substituição de docentes, além dos casos previstos na legislação trabalhista, pode ocorrer o afastamento do ocupante de cargo docente para aperfeiçoar-se em programas de doutorado, mestrado, especialização, aperfeiçoamento ou atualização, em nível de pós-graduação ou comparecer a congressos e reuniões, relacionados à sua atividade técnica ou docente na Faculdade e para exercer cargos na estrutura didático-administrativa da instituição.

O pedido de afastamento deve ser encaminhado por meio da Coordenação de Curso competente, após manifestação em requerimento dirigido a Diretoria Acadêmica, com a exposição de motivos e a

programação a que se destina, com deliberação final do Diretor Geral. O afastamento do ocupante de cargo no quadro dá-se mediante proposta do(a) docente à Coordenação de Curso, que mediante manifestação encaminhada ao colegiado de curso para manifestação e este encaminha ao Conselho Superior, com posterior homologação da Diretoria Geral e da Mantenedora quando for o caso, a quem compete expedir o ato.

As eventuais ocorrências de substituição de docentes oriundos de situações emergenciais serão redistribuídas entre os membros do próprio corpo docente, ou em caso necessário, mediante convite a professor constante dos arquivos de pré-seleção realizada pelo Departamento de Recursos Humanos, mediante seleção por parte do Colegiado de Curso, dependendo da disponibilidade acadêmica dos interessados. Os(as) professores(as) serão selecionados a partir do recrutamento aberto de currículos ou de processo de seleção específico com composição de banca de avaliação, que ficarão à disposição do Diretor Acadêmico e dos Coordenadores de Curso. A contratação do professor é autorizada pela Diretoria Geral, por solicitação da Direção Acadêmica do Curso, a quem compete às providências administrativas e legais pertinentes, não podendo o profissional iniciar suas atividades antes de sua efetiva contratação.

4.2 Processos de Gestão Institucional

As Políticas de Gestão Institucional compreendem as linhas orientadoras das ações institucionais, considerando a implementação do projeto que a PIB se propõe a desenvolver no período de abrangência deste PDI. Tendo como base a consecução da Missão e da Visão e a atenção aos valores e desafios identificados, essas políticas expressam a necessidade de articulação das atividades planejadas e desenvolvidas, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão com as metas estabelecidas, de modo a permitir a análise evolutiva dos resultados produzidos.

Com o objetivo geral de orientar e produzir condições para a tomada de decisões, as políticas de gestão estabelecem limites e reconhecem as prioridades, visando a garantir a sustentabilidade institucional e a efetividade do modelo de gestão adotado pela PIB que privilegia dois eixos principais: o acadêmico e o administrativo-financeiro. Para assegurar que estes eixos se desenvolvam de forma satisfatória, dispõe de organização formal com estrutura simples, que visa a propiciar poucos níveis hierárquicos na administração institucional. Tais níveis interagem para que haja eficiência e eficácia da gestão institucional.

A proposição de gestão institucional da PIB fundamenta-se na gestão participativa, estruturada democraticamente, onde o corpo técnico-administrativo, docentes e estudantes integram o processo formativo em sua plenitude. Por gestão participativa entende-se que a comunidade acadêmica e seus diferentes atores sociais - internos e da sociedade civil organizada - devem interagir para assegurar novos espaços de conhecimento e humanização, conjugando-os aos objetivos da educação superior contemplada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – Nº 9394/96 e devidas atualizações.

5. INFRAESTRUTURA FÍSICA

A PIB apresenta instalações físicas adequadas às suas necessidades e terá em seu quadro de funcionários pessoal especializado para os serviços de limpeza e manutenção (instalações elétricas e hidráulicas) e conservação. Somente alguns serviços de maior porte são feitos de forma terceirizada, na medida da necessidade.

5.1 Sede PIB

A PIB possui instalações físicas adequadas em seu campus localizado na cidade de Itajaí, contando com mobiliário novo e padronizado, com a presença de computadores para consulta à Internet, sala de reunião adequada e arejada e uma boa infraestrutura de apoio discente (Secretaria Acadêmica, Coordenação de Curso e Biblioteca), sala de professores, salas de aula, auditório, laboratórios de Ensino e de Habilidades, área de alimentação e de convivência. Os corredores e áreas livres serão sistematicamente limpos, bem como as instalações sanitárias, que serão destinadas tanto ao corpo docente como aos estudantes e funcionários, de fácil acesso e compatíveis com o número dos usuários.

Toda a estrutura é adaptada a portadores de necessidades especiais, incluindo sanitários e estacionamento. Além disso, a IES conta com um sistema interno de monitoramento de câmeras.

5.2 Instalações Administrativas

As instalações administrativas são compostas por salas de Diretoria (Geral e Acadêmica), Secretaria Acadêmica, Biblioteca, Sala do Núcleo Docente Estruturante, Sala da Comissão Própria de Avaliação, Sala de Professores(as), Sala de Reuniões, Gabinetes de Trabalho dos docentes em tempo integral, entre outros órgãos de apoio financeiro, contábil, marketing, recursos humanos, tecnologia. -

Os ambientes são avaliados através do plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, que proporcionam o controle de danos e a manutenção preventiva da infraestrutura.